



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 146/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: – **NILCÉIA GOULART SCHLICHTING**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **RITA DE CÁSSIA NUNES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Direitos Humanos, Bairro Centro, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **ROSILENE GODINHO PADILHA ROCHA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. José Diomar Padilha, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **SANDRA APARECIDA ARTISMO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 30 horas semanais, Profª. Plena, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **SÔNIA LARA BORGES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 30 horas semanais, Profª. Plena, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **SUZANA APARECIDA NUNES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Antonio Aguiar Nunes. Localidade de São Sebastião do Arvoredo, com 30 horas semanais, Profª. Normalista, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **TÂNIA MARIA SEIFERT CARDOSO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Jardim Minuano, Bairro Jardim Minuano, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **VILMA NUNES DE JESUS**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. José Diomar Padilha, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 05 de Março de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

